



## CENTÉSIMA INTERDIÇÃO ÉTICA CRM-PB atinge marca histórica no país

Págs 6 e 7



## Votação do Ato Médico deve acontecer neste semestre

Pág 3

**Corregedoria  
recebe 137  
denúncias  
em 2013**

Pág 9

**Carreira de médico  
de Estado será  
votada no  
Senado**

Pág 8

**Médicos de CG  
e JP recebem  
carteira  
profissional**

Pág 5



INTERDISCIPLINARIDADE E A COOPERAÇÃO MÚTUA COM AS DIVERSAS PROFISSÕES DA ÁREA DA SAÚDE, PILARES FUNDAMENTAIS PARA O SUCESSO DO ATO MÉDICO E DAS AÇÕES EM FAVOR DA POPULAÇÃO, ESTÃO CLARAMENTE EXPLICITADAS ART. 3º. DO REFERIDO PROJETO. JOÃO MEDEIROS FILHO

Até que enfim a via crucis do PL-268, que dispõe sobre a regulamentação da medicina, caminha para o desfecho favorável. Foram 11 anos de tramitação: ampla discussão e acordos, mais de 100 reuniões e cerca de 29 audiências públicas e, por incrível que pareça, ainda há quem argumente que o projeto precisa ser amadurecido.

O projeto inicial, o então PL-25, de autoria do senador (e pediatra) Geraldo Althoff, apresentado em 2002 e, posteriormente aprovado no Senado Federal com o substitutivo da senadora Lúcia Vânia, em 2006, já com a denominação de PL-268, recebeu, em 2009, a aprovação do plenário da Câmara Federal, por esmagadora maioria.

Em 2012 passou pelas Comissões do Senado: CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), CE (Comissão de Educação, Cultura e Desporto) e CAS (Comissão de Assuntos Sociais), restando apenas a aprovação, em caráter terminativo, do plenário do Senado Federal, que deverá ocorrer em 2013.

Temos acompanhado de perto o desenrolar do processo ao lado de Dalvélio Madruga, integrando a Comissão Nacional de Defesa da Regulamentação da Profissão Médica, coordenada pelo conselheiro Salomão Rodrigues, presidente do CREMEGO. Além do presidente do SIMED-PB, Tarcísio Andrade, e representantes de outras entidades.

Nesse contexto, há que se registrar o apoio incondicional da bancada paraibana no Senado, representada pelos senadores Cícero Lucena, Vital do Rego Filho e Cássio Rodrigues da Cunha Lima, este último, autor do brilhante e bem fundamentado relatório em favor da regulamentação do PL-268,

o qual defendeu de forma veemente na CE, logrando aprovação unânime.

Houve ampla negociação em relação aos pontos polêmicos. Nossas prerrogativas estão bem definidas, inclusive no que concerne ao diagnóstico nosológico e à prescrição terapêutica, respeitando-se, por outro lado, as competências garantidas por lei das demais profissões da área de saúde - todas já devidamente regulamentadas - reconhecendo-se o diagnóstico nutricional, psicológico, sócio-ambiental, etc. Da mesma forma, o exame citopatológico e seu respectivo laudo (exceto o diagnóstico citopatológico) são atividades compartilhadas com os farmacêuticos.

Carece, portanto, de fundamento, e chega a ser leviana, a argumentação de que a aprovação do PL-268 cercearia a atividade das outras profissões, com sérias repercussões sobre a política de saúde do País. A interdisciplinaridade e a cooperação mútua com as diversas profissões da área da saúde, pilares fundamentais para o sucesso do ato médico e das ações em favor da população, estão claramente explicitadas no art. 3º. do referido projeto.

Infelizmente, ainda existe muita distorção dos fatos, talvez por desinformação ou má-fé daqueles que tentam, a todo custo, inviabilizar um projeto que representa um direito legítimo dos médicos.

Assim, confiamos plenamente na sua aprovação ainda este ano, corrigindo-se, dessarte, lamentável atraso na regulamentação do exercício da medicina, da ciência hipocrática, profissão com mais de 25 séculos de existência.



**Presidente:** João Gonçalves de Medeiros Filho  
**Vice-presidente:** Norberto José da Silva Neto  
**1º Secretário:** Roberto Magliano de Moraes  
**2º Secretário:** Walter Fernandes de Azevedo  
**Tesoureiro:** Fernando O. Serrano de Andrade  
**Corregedor:** José Mário Espínola  
**Vice-Corregedora:** Maria do Socorro Adriano de Oliveira  
**Diretor de Fiscalização:** Eurípedes S. Mendonça de Souza

#### CONSELHEIROS DO CRM PB

##### EFETIVOS

Alberto Luiz Duarte Marinho  
 Carlos Roberto de Souza  
 Dalvélio de Paiva Madruga  
 Eurípedes S. Mendonça de Souza  
 Fernando O. Serrano de Andrade  
 Genário Alves Barbosa  
 Gilka Paiva Oliveira Costa  
 João Alberto Moraes Pessoa  
 João Gonçalves de Medeiros Filho  
 João Modesto Filho  
 José Mário Espínola  
 Marcelo A. Cartaxo Queiroga Lopes  
 Mário Toscano de Brito Filho  
 Norberto José da Silva Neto  
 Otávio Sérgio Lopes  
 Paulo Roberto Dantas da Nóbrega  
 Pedro Félix Filho  
 Remo Soares de Castro  
 Roberto Magliano de Moraes  
 Walter Fernandes de Azevedo  
 Wilberto Silva Trigueiro

##### SUPLENTE

Ana de Lourdes Vieira Fernandes  
 Aurélio José G. de Melo Ventura  
 Cláudio Orestes Brito Filho  
 Débora Braga Nóbrega Cavalcanti  
 Francisco Marcelo Braga Carvalho  
 Flawber Antônio Cruz  
 Gesira Soares de Assis Florentino  
 Giovannini César A. L. Figueiredo  
 Manoel Nogueira Neto  
 Marco Aurélio Smith Filgueiras  
 Márcia Brandeburski de Farias  
 Maria Fátima Oliveira dos Santos  
 Maria do Socorro Adriano de Oliveira  
 Maria Teresa Nascimento Silva  
 Suely Carmem A. Cartaxo Alves  
 Tatiana Viana Fragoço Vieira  
 Thiago Pereira Alencar

**Representantes da AMPB:** Geraldo de Almeida Cunha Filho e Joaquim Paiva Martins

#### Delegacia de Campina Grande

**Delegado:** Basílio Serrano S. Filho  
**1º secretário:** Teresa Cristina M. Ventura Nóbrega  
**2º secretário:** Vladimir Gomes de Oliveira

**Suplentes:** Alana Abrantes Nogueira e Márcio Rossani Farias de Brito

#### Conselho editorial do Jornal CRM-Paraíba

Eurípedes Mendonça (Editor), João Gonçalves de Medeiros Filho, Joaquim Paiva Martins, Marco Aurélio Smith Filgueiras e Wilberto Silva Trigueiro

**Impressão:** Gráfica Santa Marta - Envio: 14/02/2013



**Redação e Edição:** Formato Assessoria de Comunicação  
 Rua Matteo Zácara, 124, Jaguaribe  
 Fone: (83) 8831-1556/8815.7887  
 formatoassessoria@yahoo.com.br  
**Jornalistas Responsáveis:**  
 Luciana Oliveira - DRT/DF 1.849/97  
 Kaylle Vieira - DRT/PB 0279/03-59

#### CRM-PB

Av. Dom Pedro II 1335 - Centro - João Pessoa - PB  
 Cep: 58040-440 . Fone: (83) 2108-7200 . Fax: (83) 2108-7215  
 E-mail - crmpb@crmpb.org.br . Site: www.crmpb.org.br

# Ato Médico pode ser votado ainda no primeiro semestre de 2013

COM APOIO DOS SENADORES PARAIBANOS, PROPOSTA AVANÇOU NO SENADO, GARANTINDO AOS MÉDICOS A MANUTENÇÃO DE PONTOS IMPORTANTES DO PROJETO



CÁSSIO CUNHA LIMA FOI UM DOS SENADORES QUE MAIS CONTRIBUÍRAM PARA A ACELERAÇÃO DO PROJETO DO ATO MÉDICO

O projeto do Ato Médico, que regulamenta o exercício da medicina e estabelece as atividades privativas dos médicos, deve ser votado no Plenário ainda neste semestre. O documento aguarda um acordo para a definição do texto final. Há 11 anos tramitando no Congresso, a proposta já foi aprovada nas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Assuntos Sociais (CAS).

O texto em discussão é o substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 268/02, do ex-senador Benício Sampaio. Em dezembro do ano passado, ele foi aprovado por unanimidade. Antes, a regulamentação do exercício da medicina foi discutida em 24 audiências públicas.

O projeto do Ato Médico foi apresentado no Senado em 2002 e aprovado em 2006, após uma série de audiências públicas promovidas pela então

relatora da matéria, a senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO). Na Câmara, o texto foi aprovado em 2009, mas com uma redação modificada - e, por isso, retornou ao Senado, onde tramita agora.

De acordo com o presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho, o apoio dos senadores paraibanos, principalmente Cássio Cunha Lima, relator do projeto na CE, que foi aprovado inquestionavelmente na Audiência Pública, foi de extrema importância para o avanço dos debates e aprovação no Senado. "A diretoria do CRM-PB participou ativamente das audiências, discutindo com os parlamentares pontos importantes do projeto. O entendimento dos senadores foi fundamental para que o projeto avançasse", disse João Medeiros.

Após a aprovação na CE, Cássio Cunha Lima destacou: "Este é um momento importante do Congresso, pois esta matéria tramitava há mais de

doze anos sem acordo. Conseguimos fechar um consenso em que todas as profissões da área da saúde que são regulamentadas estão resguardadas e o texto atende de forma clara a todas as categorias sem desfavorecer nenhuma delas", garantiu Cássio Cunha Lima.

O coordenador da Comissão Nacional de Defesa da Regulamentação da Medicina, Salomão Rodrigues Filho, destacou o relatório apresentado pelo senador Cássio Cunha Lima, ressaltando que o documento priorizou o interesse da população brasileira. "Os médicos brasileiros, herdeiros de uma profissão com mais de 25 séculos de existência, necessitam de uma lei que reconheça sua efetiva importância social, seu espaço profissional e muito mais que isso, que dê a sociedade brasileira a justa e precisa tranquilidade no bom relacionamento que deve existir entre as diversas profissões envolvidas na assistência à saúde, bem como a garantia de que esta assistência atinja os níveis de qualidade e excelência à altura das necessidades do nosso povo", disse o conselheiro.

Já o conselheiro federal Dalvélio de Paiva Madruga disse que o parecer elaborado pelo senador foi muito bem argumentado e destacou que a justificativa para o estado intervir na dinâmica do mercado de trabalho deve ter três pressupostos: "grave repercussão sobre a saúde das pessoas; a qualidade do trabalho ser de difícil avaliação; e a atividade depender de habilidades específicas e exclusivas da formação profissional, como é o caso da Medicina".

Em abril, a CE promoveu audiência pública para debater o tema. De um lado, estiveram os médicos, preocupados em delimitar seu espaço profissional. De outro, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e demais profissionais da saúde, temerosos de que, com a proposta, os médicos assegurem exclusivamente para si uma série de atividades, criando assim uma "reserva de mercado".

O projeto hoje em tramitação prevê como exclusividade do médico: cirurgias, aplicação de anestesia geral, internações e altas. Também são atividades privativas da categoria a emissão de laudos de exames endoscópicos e de imagem, dos procedimentos diagnósticos invasivos e dos exames anatomopatológicos (para o diagnóstico de doenças ou para estabelecer a evolução dos tumores).

Não seriam considerados privativos os exames citopatológicos e seus laudos, a coleta de material biológico para análises clínico-laboratoriais e os procedimentos através de orifícios naturais em estruturas anatômicas visando à recuperação físico-funcional e não comprometendo a estrutura celular e tecidual.

Retirado o pedido de urgência para votação, a definição do texto em Plenário foi combinada entre os senadores e entidades profissionais, buscando amenizar o conflito com as demais categorias de saúde, como enfermeiros e psicólogos.



REPRESENTANTES DO CFM E DO CRM-PB PARTICIPARAM DE REUNIÕES COM O SENADOR PARA DISCUTIR O PROJETO



DALVÉLIO DE PAIVA  
MADRUGA É O  
REPRESENTANTE DA  
PARAÍBA NO  
CONSELHO FEDERAL  
DE MEDICINA

## Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a EBSERVH

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ajuizou, no dia 8 de janeiro, no Supremo Tribunal Federal (STF), uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin 4895) contra dispositivos da Lei 12.550/2011, que autorizou a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERVH), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Para Gurgel, a lei viola dispositivos constitucionais ao atribuir à EBSERVH a prestação de um serviço público. A Adin é fruto da pressão exercida pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN) e da articulação junto a demais entidades na luta contra a Ebservh.

Na ação, o procurador-geral requer a declaração da inconstitucionalidade dos artigos 1º a 17 da norma, que tratam das atribuições, gestão e administração de recursos da empresa ou, sucessivamente, dos artigos 10, 11 e 12, que tratam da forma de contratação de servidores da empresa por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de processo seletivo simplificado e de contratos temporários.

Segundo o artigo 3º da Lei 12.550/2011, a EBSERVH tem por finalidade prestar "serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e terapêutico à comunidade" e a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à formação de pessoas no campo da saúde pública. O parágrafo 1º do artigo 3º da norma estabelece que as atividades da EBSERVH estão "inseridas integral e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde".

### Consultas médicas

O Presidente do Conselho Federal de Medicina, Roberto Luiz D'Ávila, devido aos abusos cometidos pelos planos de saúde, está desenvolvendo estudos no sentido de que as consultas médicas sejam retiradas dos benefícios dos planos de saúde. É necessário que todos os médicos entendam essa ação que objetiva valorizar o trabalho médico.

### INSAES

O Poder executivo encaminhou à Câmara Federal PL Nº 4372, instituindo o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação do Ensino Superior (INSAES). Como é mais um projeto polêmico, a Comissão de Ensino Médico e a Comissão de Assuntos Políticos do CFM vêm realizando ações esclarecendo e dirimindo dúvidas sobre esse PL.

### CAP participa de 65 audiências

A Comissão de Assuntos Políticos do CFM, que acompanha todos os projetos que tramitam no Congresso Nacional, participou, em oito meses de real trabalho Parlamentar (ano de eleições), de 48 audiências com deputados e senadores, além de 17 audiências públicas de assuntos importantes ao exercício da Medicina.

### Futuro da formação médica

O Conselho Federal de Medicina (CFM) pediu uma audiência com o ministro da Educação, Aloísio Mercadante, para discutir soluções sobre o futuro da formação médica. A série de reportagens sobre o ensino médico no Brasil, exibida em janeiro pelo Jornal Nacional, da TV Globo, e por outros veículos de comunicação, causou consternação entre os membros do CFM. Para os conselheiros federais, as denúncias reveladas evidenciam um cenário ainda pior do que aquele que imaginavam e superam os relatos recebidos pelo CFM e pelos Conselhos Regionais de Medicina. Durante a reunião realizada no dia 12 de janeiro, em Brasília, o plenário do CFM - composto por 27 representantes de estados brasileiros e um da Associação Médica Brasileira - exigiu do Ministério da Educação uma resposta imediata para a grave situação, que põe em risco o bom exercício da medicina e compromete a saúde da população brasileira.

### Cartilha

A Agência Nacional de Aviação Civil manteve entendimentos com o Conselho Federal de Medicina depois do sucesso da cartilha "Doutor, posso viajar de avião", idealizada pela Câmara Técnica de Medicina Aero espacial, entendendo a importância e sabendo que o número de passageiros que utilizam avião como meio de transporte tem aumentado bastante, no sentido de estreitar parceria.

## ARTIGO

# Médicos Estrangeiros

JOÃO MEDEIROS FILHO

CRM-PB 876

Mais uma vez em pauta a discussão em torno da importação de médicos estrangeiros ou formados no exterior. Não poderíamos nos abster de reiterar nosso posicionamento sobre matéria tão relevante. Hoje somos mais de 380 mil médicos no País, o que nos coloca na 5ª colocação no mundo, em números absolutos. Temos 197 escolas, perdendo apenas para a Índia (1,2 bilhão de hab.), superando a China (1,3 bilhão de hab.) e os Estados Unidos que detêm, respectivamente, 150 e 134 faculdades.

Nossa pequenina Paraíba, com uma população de cerca de 3,8 milhões de almas, conta com 7 escolas médicas e, pelo menos, mais 2 em fase de implantação - um recorde, com certeza. Formam-se por ano, aproximadamente, 16,5 mil escultápios no Brasil e 500 a 600, em nosso meio. Como se não bastasse, a Presidente Dilma Rousseff anunciou recentemente a intenção de criar mais 4500 vagas anuais para medicina.

Será que precisamos trazer profissionais do exterior? E como seria a revalidação de diploma desses profissionais, via decreto? Faltam médicos em nosso meio?

Não existe ainda um consenso em relação à proporção ideal de médicos/

habitante. Pesquisa realizada pelo CFM/CREMESP evidenciou que no Brasil tal coeficiente é de 1,95/1000, o que nos remete ao patamar de diversos países de 1º. mundo, a exemplo do Canadá e dos Estados Unidos. Temos sim, má distribuição dos profissionais que se concentram nas grandes cidades e capitais, por falta de políticas públicas que priorizem a interiorização do médico.

Em João Pessoa, onde pontificam mais de 3000 escultápios, a relação é de 4/1000, o dobro da média nacional; no entanto, mais de 15% das equipes da ESF não dispõem de médicos, devido a diversos fatores, entre os quais, a falta de condições adequadas de trabalho e de segurança, a fragilidade do vínculo trabalhista e a baixa remuneração. Não é importando médicos que vamos corrigir tal distorção.

Não cultivamos a xenofobia, mas defendemos a revalidação dos diplomas estrangeiros nos moldes do REVALIDA, que é aplicado anualmente pelo MEC. Precisamos sim, garantir a qualificação profissional daqueles que pretendem atuar em nosso País, em defesa da população menos favorecida, para que não incorramos no erro de oferecer uma assistência médica medíocre, de segunda categoria, para o pobre.



## CRM entrega carteiras médicas em Campina Grande

No dia 24 de janeiro, a diretoria do Conselho Regional de Medicina fez a outorga das carteiras médicas aos recém-formados profissionais, na cidade de Campina Grande. A solenidade aconteceu na delegacia do CRM da cidade e contou com a presença do presidente do CRM-PB, João Medeiros, do vice-presidente Norberto José Neto, do tesoureiro Fernando Serrano, do diretor do Departamento de Fiscalização Eurípedes Mendonça e da presidente da Associação Médica de Campina Grande, Teresa Nascimento.

João Medeiros destacou a importância da boa relação entre médico e paciente, o trabalho ético e colocou o CRM à disposição dos novos profissionais. "Estamos na luta por uma melhor qualificação médica, pela melhor distribuição dos profissionais no Estado, por uma carreira médica justa. O CRM é a casa do médico e vocês podem nos procurar sempre que tiverem necessidade", disse o presidente.

O diretor de fiscalização acrescentou que todo médico é um fiscal do CRM e que ele deve denunciar a instituição que trabalha se não houver condições dignas para exercer sua profissão. "Aqui na Paraíba temos uma vasta experiência em interdições de unidades de saúde, o que resulta na proteção do médico e da população", afirmou. O tesoureiro relatou o trabalho de controle das finanças do Conselho, com o zelo do patrimônio e o equilíbrio financeiro. Para isso, ele lembrou que os médicos devem estar atentos ao pagamento das anuidades, inclusive se fizerem registro no Conselho de outro Estado.

Os médicos que receberam as carteiras em Campina Grande foram:

Alan Alves de Lima Cidrão  
Aline Tavares Viana Medeiros  
Ana Carolina Arruda Meira Brito  
Ana Carolina Barbosa Pordeus  
Bruno Araújo Maciel  
Camila Cíntia Farias Leite  
Carla Brito Mendes  
Carlos Diêgo Jácome De Lima  
Catarina Maria de Sena  
Cinthia Albuquerque Feijó  
Danilo Alexandre Costa  
Deyse Hemene C. do Nascimento  
Diego dos Santos Sá  
Diogo Diniz de Moraes  
Fabyo Napoleão de Lima Beltrão  
Felipe Bomfim Alves Arruda  
Flavia Felix Paredes  
Gabrielle Diniz de França Costa  
Gisele Cristiane Ferraz Félix  
Gutenberg Diniz Borborema  
Ianne Feitosa Lucena  
Isley Leite Virgínio  
Ítalo Bruno dos Santos Sousa  
Jalys Magno da Costa Santos  
João Paulo Tenório Wanderley Lima

Joaquim Aprigio Nóbrega Batista  
Jovande Moreira de Freitas Júnior  
Larissa Cristina de Q.M. Coutinho  
Larissa Lira Nóbrega  
Leandro Cesar de Oliveira e Souza  
Lorena Menezes Donato  
Márcio Souto Batista de Almeida  
Nicole Miranda M.Fernandes  
Paloma Crispim Clemente  
Pedro Paulo Coutinho Costa  
Philippe Menezes Benevides  
Pierre Vansant Oliveira Eugenio  
Priscilla Coutinho Duarte  
Priscilla Leite Campêlo  
Raphael Gomes Teixeira  
Raquel Pinto Lins  
Reinaldo N. Ramos Junior  
Rômulo Eduardo V. Pinheiro  
Taline Cristine de Freitas Lima  
Thiago Barbosa de Carvalho  
Thiago de Oliveira Costa  
Tiago Lamenha Teodósio  
Victor Arthur Eulálio Brasileiro  
Vinicius Cardoso Nóbrega  
Wanessa Phaelante C. B. Targino

## Médicos também recebem carteiras profissionais em JP



Já no dia 7 de dezembro, foi realizada a solenidade de outorga das carteiras médicas aos recém-formados profissionais de João Pessoa, na sede do CRM-PB. A cerimônia contou com a presença do presidente do CRM-PB João Medeiros, do 2º secretário Walter Azevedo e do conselheiro federal Dalvílio de Paiva Madruga. Na ocasião, João Medeiros destacou o papel do Conselho tanto para a sociedade quanto para a classe médica e parabenizou os presentes pela conquista profissional.

Alinne Urquiza Rodrigues de Medeiros  
Ana Helena Ramalho de Souza  
Ana Jamile de Paiva Escarião  
Ana Laissa Oliveira Aguiar  
Anna Luisa Marinho de Andrade  
Anne Iaciara S. L. de Melo de Camacho  
Anwer Marques Costa Arbatí  
Bruno Rocha de Almeida Guimarães  
Camila Caroline de Amorim Paiva  
Diogo Araújo Simões  
Emmanuelle Santana Rocha  
Gabriela Lemos Negri Rique  
Gabriela Marques Pereira de Alencar  
Ibéria Ramalho Dias Tanaka

Ivane Emanuelle Neiva Araújo  
Jailson de Sousa Oliveira  
Joyce Freire Gonçalves de Melo  
Juan Carlos Luna da Costa  
Lara Talita Reboças Araújo  
Lindair Alves da Silva  
Mabel Gomes de Brito Fernandes  
Maria Olívia Fernandes de L. C. e Moraes  
Paula Roberta Monteiro Machado  
Sandoval Junior Rodrigues Lima  
Tecio Emmanuel de Macedo e Souza  
Thays Vieira de Vasconcelos Sousa  
Thyago Marsicano Vieira  
Vanessa França de Sousa

# CRM-PB interdita 105 unidades de saúde em todo o Estado

INTERDIÇÕES ACONTECERAM NOS ÚLTIMOS 13 ANOS E SÃO RESULTADO DE UM INTENSO TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA ENTIDADE, QUE É O CONSELHO QUE MAIS REALIZOU INTERDIÇÕES NO PAÍS

O Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) contabilizou, no dia 30 de janeiro de 2013, a marca histórica de 105 interdições éticas em unidades de saúde de todo o Estado. Esta é a primeira vez que um conselho de medicina atinge este número. À frente do Departamento de Fiscalização do CRM-PB desde 2008, o conselheiro Eurípedes Mendonça explicou que uma das ações de significativa importância na missão dos conselhos Regionais de Medicina é a da fiscalização. "Apesar dos Conselhos de Medicina existirem desde 1957, só a partir do ano de 1998 é que o CFM determinou a criação dos Departamentos de Fiscalização - um divisor de águas no modus operandi da fiscalização", disse o diretor.

Ele destacou ainda que outro marco importante foi a elaboração da Resolução CFM nº 1.541/1998, que no artigo 35 assinala: "Quando o estabelecimento prestador de serviço de saúde não oferecer condições adequadas ao exercício da Medicina, o Conselho Regional de Medicina poderá suspender, temporariamente, sua inscrição e interditar, cautelarmente, ali, as atividades médicas até saneamento dos problemas ocorridos".

Na Paraíba, o instrumento da interdição começou a ser aplicado no ano seguinte a sua normatização. Assim, no dia de 29 de junho de 1999, uma maternidade pública estadual localizada em João Pessoa, foi interdita eticamente. Conforme pode-se observar pela leitura do gráfico anexo, o período 1999-2013 foi pontuado por interdições decorrentes de fiscalizações em todos os 223 municípios da Paraíba. Destaque-se o ano de 2001, quando não ocorreu interdição.

No período de 1999 a 2007, foram 21 (20%) e a partir de 2008, época da atual gestão do DF, foram promovidas mais 84 (80%) de suspensões



FALTA DE PRIVACIDADE NOS CONSULTÓRIOS É UM DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS IDENTIFICADOS NAS FISCALIZAÇÕES

da atividade médica. Os primeiros 10 anos de interdição priorizaram praticamente a atividade médica hospitalar, quando no período de 1999 a 2008, 23 das 24 interdições realizadas (95,8%) foram exclusivamente em Hospitais. Apenas uma policlínica foi interdita neste período.

O pico de interdições aconteceu nos anos de 2010 e 2011 e tem como razões: aumento da atividade de fiscalização, maior incentivo financeiro e operacional do Conselho Federal de Medicina, maior conscientização dos médicos e da população com a formulação de denúncias e por último a participação mais efetiva do Ministério Público Estadual ao demandar e cobrar ações do CRM-PB no sentido de garantir a qualidade do atendimento médico.

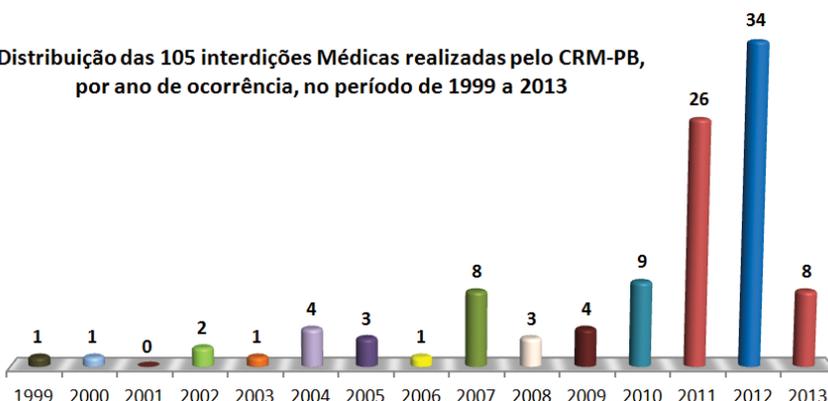
## HISTÓRICO DA PRIMEIRA INTERDIÇÃO

A primeira interdição ética na Paraíba ocorreu no dia 29 de junho de 1999, com vigência a partir da zero hora do dia 30 de junho de 1999. Na época era presidente do CRM-PB o dr. Humberto dos Santos Gouvêa que coordenou todas as ações juntamente com o então Diretor de Fiscalização dr. João Alberto Moraes Pessoa. A interdição foi precedida de várias fiscalizações na Maternidade Frei Damião, em João Pessoa, iniciadas no mês de janeiro de 1999 e incluiu ainda audiências com a direção da unidade e reuniões com os médicos que constituíam o corpo clínico.

## HISTÓRICO DA CENTÉSIMA INTERDIÇÃO

Essa marca histórica foi alcançada no dia 8 de janeiro de 2013, com vigência a partir da zero hora do dia 09 de janeiro de 2013. A unidade alvo foi a UBSF Livramento, na área rural do município de Santa Rita. Diferentemente da primeira, esta interdição foi decretada usando-se a prerrogativa do poder de polícia do CRM e em face da falta de condições mínimas de funcionamento da unidade. Foi determinante para a ação do DF a coragem e o apoio incondicional do atual presidente do CRM-PB, João Gonçalves de Medeiros Filho, que sempre homologou as decisões da direção do DF.

Distribuição das 105 interdições Médicas realizadas pelo CRM-PB, por ano de ocorrência, no período de 1999 a 2013





# CCJ do Senado vota criação de carreira de médico de Estado

O senador Vital do Rego (PMDB-PB) apresentou proposta de emenda à Constituição (PEC 34/2011) criando a carreira de médico de Estado. A matéria está pronta para ser votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Pela proposta, os médicos de Estado serão selecionados por meio de concurso público e deverão exercer suas atividades exclusivamente no SUS.

A estabilidade será conquistada após três anos de efetivo exercício e as promoções na carreira obedecerão a critérios de antiguidade e merecimento. O cargo exige ainda que o profissional resida no município ou na região metropolitana da respectiva lotação. Quanto à remuneração, ela será feita por subsídio, fixado em lei e escalonado, em nível federal, estadual, distrital e municipal, conforme as respectivas categorias da estrutura orgânica da medicina do Estado.

A fiscalização da atuação destes profissionais será realizada pelos conselhos de Medicina, assegurando-se aos médicos de Estado estáveis critérios e garantias especiais para a perda do cargo. Quem tiver desempenho considerado insuficiente somente perderá o cargo após passar por processo administrativo em que lhe seja assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

O senador Vital do Rego acredita que a melhoria na remuneração vai ajudar a solucionar o principal problema do Sistema Único de Saúde, apontado pela população em pesquisa realizada pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Neste levantamento, 58,1% dos

entrevistados creditaram as mazelas do sistema à falta de médicos.

Se for aprovada pela CCJ, a matéria será submetida a dois turnos de votação no Plenário do Senado antes de seguir para a Câmara dos Deputados.

## Desconcentração

A medida pode estimular também, segundo observou o peemedebista, a melhor distribuição desses profissionais pelo país. De acordo com o Conselho Federal de Medicina (CFM), eles se concentram nas regiões Sul e Sudeste, no litoral e nas capitais.

“Na cidade de São Paulo, por exemplo, há um médico para 239 habitantes, média superior à de países europeus, enquanto que em Roraima há um profissional para 10.306 habitantes, proporção que equivale a de Estados africanos com baixo índice de desenvolvimento humano”, comentou Vital do Rego.

Esses argumentos convenceram o relator, senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), a recomendar a aprovação da proposta, que foi construída em parceria com as entidades médicas.

“Já passa da hora de valorizarmos os médicos servidores públicos. Médicos bem



PROPOSTA FOI APRESENTADA PELO SENADOR PARAIBANO VITAL DO REGO

remunerados e integrantes de uma carreira sólida, naturalmente, sentem-se valorizados, comprometidos e motivados. Ainda que se beneficiem imediatamente esses profissionais, os verdadeiros favorecidos são os brasileiros que compõem a grande parcela da população que somente tem acesso a atendimento médico e ambulatorial quando prestado pelo SUS”, declarou no voto favorável à PEC 34/2011.

Se for aprovada pela CCJ, a matéria será submetida a dois turnos de votação no Plenário do Senado antes de seguir para a Câmara dos Deputados.

# Nova resolução veda o preenchimento de formulários de seguradoras

É vedado ao médico assistente o preenchimento de formulários elaborados por empresas seguradoras com informações acerca da assistência prestada a pacientes sob seus cuidados. A diretriz consta em nova resolução do CFM (2.003/12), aprovada em Plenária no dia 8 de novembro e publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de dezembro de 2012.

Para a entidade, o preenchimento, pelo médico, de formulários elaborados pelas companhias de seguros de vida não têm qualquer vínculo com a atestação médica relativa à assistência ou ao óbito. Do mesmo modo, o médico assistente não pode ser constrangido a preencher formulários, com quesitos próprios, de entidade com quem não tem qualquer relação profissional ou empregatícia.

“Frequentemente, os médicos assistentes são solicitados por pacientes, quando em vida, ou familiares, quando falecidos, para preencherem formulários próprios de empresas seguradoras com quesitos elaborados pelas mesmas, na maioria das vezes exigindo avaliação de capacidade e estabelecimento de nexo causal. O CFM entende, no entanto, que o preenchimento de formulários elaborados por empresas seguradoras constitui atividade médica pericial, não podendo ser exercida pelo médico assistente”, explica o relator do parecer, José Albertino Souza.

Souza explica que a resolução está de acordo com as diretrizes éticas estabelecidas pelo CFM. O Código de Ética Médica, em seu art. 77, veda ao médico “prestar informações a empresas seguradoras sobre as circunstâncias da morte do paciente sob seus cuidados, além das contidas na declaração de óbito”.

**I SIMPÓSIO PARAIBANO DE GINECOLOGIA ENDOCRINA**  
22 E 23 DE MARÇO DE 2013. AUDITÓRIO DO CRM-PB

INSCRIÇÕES DE MÉDICOS NO SITE: [www.crm-pb.org.br](http://www.crm-pb.org.br)  
Acadêmicos de medicina: FCM - 9905-0376 | UFPB - 9964-8693 / 96414522  
FAMENE - 9802-6892

**PROGRAMAÇÃO**

**DIA 22/03 (Sexta-feira)**  
20:30h - Mesa Redonda - Tireoide e Gravidez.

**DIA 23/03 (Sábado)**  
08:00h - Mesa Redonda - Diabetes e Gravidez.  
09:30h - Conferência: Situação atual da terapia de reposição hormonal na menopausa.  
10:30h - Conferência: Hiperprolactinemias.  
11:10h - Mesa Redonda - Osteoporose na Menopausa.  
12:10h - Conferência: Critérios e Orientação Terapêutica da SOP.

**Palestrantes:**

**Dr.ª Níve Rosa Musolino**  
Doutora pela Universidade de São Paulo (USP) em Endocrinologia e Metabologia.

**Dr.ª Ruth Clapautici**  
Vice-presidente do Departamento de Endocrinologia Feminina e Andrologia da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM).

**Dr.ª Iracema Calderon**  
Professora adjunta da disciplina de Obstetrícia da UNESP.

**Realização:** CRM-PB (Associação dos Médicos Contadores em Medicina e Obstetrícia), LAGOP (Associação de Ginecologistas e Obstetras do Estado da Paraíba).

**Apoio:** SBEM (Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia).

# Corregedoria do CRM-PB recebe 137 denúncias em 2012

O mau atendimento em clínicas, consultórios e hospitais foi o principal motivo de denúncias contra médicos na Paraíba, em 2012. No ano passado, o Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) recebeu 137 denúncias, sendo que 27 foi por mau atendimento. Negligência, conduta antiética e erro médico também foram motivos de reclamações de pacientes.

Em 2011, o CRM-PB recebeu 120 denúncias contra médicos, ou seja, houve um aumento de cerca de 14% em um ano. No entanto, o número de médicos paraibanos, no mesmo período, cresceu mais de 17%, passando de 4.886 para 5.750, devido à formação das primeiras turmas de faculdades abertas nos últimos seis anos.

Entre os aspectos que preocupam o conselho está a qualidade da formação dos egressos dos novos cursos e a sobrecarga de trabalho gerada pela má distribuição de profissionais no Estado, que gera déficits principalmente no interior. Médicos apontam as deficiências do sistema de saúde como principal motivo de falha e a estrutura precária desmotivadora o trabalho em pequenas cidades.

De acordo com o corregedor do CRM-PB, José Mário Espínola, as denúncias de mau

atendimento são, na maioria das vezes, fruto de mal entendidos. "São casos em que os pacientes têm pouca instrução e os médicos não explicam corretamente. Uma boa relação entre médico e paciente não resultaria nessas denúncias", afirma o corregedor.

Negligência médica e conduta antiética, ambas com 14 reclamações, empatam em segundo lugar na lista de denúncias do CRM/PB. No primeiro caso, os problemas estão relacionados a posturas de descuido ou descaso de médicos. O último, conforme explica José Mário, engloba atitudes impróprias não tipificadas em categorias específicas, mas que infringem o Código de Ética Médica.

São exemplos de conduta antiética de médicos aproveitar-se de posição hierárquica para constranger pacientes ou colegas, obter vantagem financeira de forma ilícita e exagerar diagnósticos ou tratamentos. As denúncias de erro médico, 11 no total, também estão entre as principais de 2012.

Conforme o corregedor do CRM/PB, cerca de 40% das denúncias são improcedentes e, depois de verificadas, são descartadas. "Boa parte das denúncias não procede. De cada 100, cerca de 40 não têm justificativa. As restantes se transformam em sindicância. Disso, elas

## TIPOS DE DENÚNCIAS EM 2012

Abandono de paciente	1
Abandono de plantão	3
Agressão à paciente	1
Assédio Sexual:	1
Atendimento	1
Atestado médico	4
Ato danoso	1
Ato médico não praticado	1
Condições inadequadas de trabalho	2
Conduta antiética	4
Denúncias contra hospitais	1
Erro de diagnóstico	3
Erro médico	8
Exames	1
Exercício ilegal da profissão	3
Fraudes	2
Greve de médicos	3
Laudô Médico	3
Morte de paciente	6
Negligência médica	8
Omissão de socorro	4
Prescrição médica	1
Prontuário médico	1
Publicidade médica	1
Relacionamento com paciente	2

podem ser arquivadas ou se transformar em processo ético", explica José Mário. Devido aos trâmites burocráticos, os processos abertos duram em média dois anos e não podem passar de cinco, quando prescrevem.

## Médico ministra palestra sobre Medicina Desarmada em JP e CG

O médico anestesiologista José Bonifácio Nóbrega Imperiano ministrou em João Pessoa e Campina Grande palestra sobre Medicina Desarmada. Durante sua exposição, ele falou sobre os primeiros socorros e simulou os cuidados imediatos que podem ser oferecidos a uma pessoa ferida ou doente com o mínimo ou nenhum equipamento adequado até a chegada do atendimento médico competente. As palestras foram realizadas em novembro e dezembro de 2012.



## Sede do CRM-PB, em Campina Grande, passa por reforma



Para melhor atender os médicos de Campina Grande, o Conselho Regional de Medicina da Paraíba reformou a sede de sua delegacia no final do ano passado. Neste mês de janeiro, a delegacia voltou a funcionar com mais segurança e melhorias. A delegacia recebeu grade em todo o seu entorno, pintura externa e o jardim foi refeito.

Internamente, a sede do CRM em Campina Grande também foi pintada, os móveis foram restaurados e alguns adquiridos. Foi feita ainda uma revisão no telhado, com a aplicação de manta e substituição de portas. "Investimos na reforma da delegacia de Campina Grande para proporcionar mais conforto ao médico e funcionários", destacou o presidente do CRM-PB, João Medeiros.

## GERAL

# Conselhos de profissionais da saúde discutem ações conjuntas com Prefeitura de João Pessoa

Representantes dos conselhos de profissionais da saúde (Medicina, Nutrição, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Radiologia e Educação Física) reuniram-se com o novo secretário de Saúde de João Pessoa, Lindemberg Medeiros, no dia 23 de janeiro, para discutir ações conjuntas que beneficiem o município. Na reunião, o secretário e os diretores do cinco distritos sanitários da Capital apresentaram a estrutura e a situação de cada distrito.

"Achei muito louvável essa iniciativa do novo secretário de Saúde. Como, nós profissionais conhecemos bem a situação de nossa área de atuação, podemos propor soluções e melhorias, que visem melhorar o atendimento oferecido à população", destacou o presidente do CRM-PB, João Medeiros.

Durante a reunião, o presidente do CRM-PB sugeriu que essas reuniões sejam periódicas e semestrais e, que cada conselho, elabore um relatório sucinto da sua área de trabalho. "Assim, poderemos mostrar a situação e fazer críticas construtivas. Com esse trabalho, teremos um diagnóstico preciso da saúde em nosso município, pois cada representante do conselho vai elaborar

REUNIÃO DISCUTIU  
AÇÕES CONJUNTAS  
EM BENEFÍCIO À  
POPULAÇÃO DA  
CAPITAL. VÁRIAS  
ENTIDADES PARTICIPARAM  
DO ENCONTRO



um relatório que servirá de subsídio para essa avaliação", acrescentou João Medeiros.

O chamamento para a reunião foi uma iniciativa do secretário de Saúde, com objetivo de reforçar o diálogo entre a SMS e os conselhos. Na ocasião, conselheiros e representantes da SMS apresentaram uma série de medidas que

fortalecerão a parceria pelos próximos quatro anos. Fortalecer a educação continuada dos profissionais de saúde da rede municipal, regularizar os profissionais de saúde nos conselhos de classe e estabelecer um diálogo entre o setor público e essas entidades são algumas dessas medidas, que serão ajustadas no decorrer das próximas reuniões.

## ARTIGO

## Médico-paciente e paciente-médico na Medicina atual

JOÃO BATISTA FIRMINO  
CRM-PB 2278

Segundo o Dicionário Houaiss, etimologicamente, o termo paciente vem do latim *patiēns, éntis* 'que suporta, que resiste', tendo, entre outros, o significado de indivíduo doente ou sob cuidados médicos, assim como, sereno, que sabe esperar, repito, que sabe esperar.

Dessa forma existem médicos pacientes, silenciosos e compassivos. Escutam as queixas dos seus pacientes, "pacientemente", sem interrompê-los antes do momento adequado. Gosto de pensar que tais profissionais são Filósofos inatos, Psicólogos por natureza e Sociólogos com certeza. Aliás, não consigo imaginar um Médico sem tais atributos, notadamente na atividade ambulatorial ou de consultório.

A terapia já vai eficazmente iniciando nos doentes que tem o privilégio de serem assistidos por Médicos Pacientes.

Por outro lado, existe um tipo especial de Pacientes: são os "médicos pacientes", doentes, necessitando dos cuidados dos colegas de profissão, nas mais diversas especialidades. Não sei hoje, mas nos idos dos anos setenta, quando era estudante de medicina, não me recordo de ter sido treinado na maneira correta de melhor examinar pacientes médicos.

Na clínica diária, sabemos do grau de ansiedade que podemos criar ou exacerbar nos pacientes: um olhar, um gesto, uma palavra ou frase que sai meio sem querer, pode mudar para pior o restante da vida do enfermo. Imaginem, então, quando esse paciente também é médico com toda carga de conhecimentos de sua profissão!

Costuma-se dizer que as doenças parecem brincar com o raciocínio clínico dos mais experientes esculápios quando diante de médicos pacientes, situação também extensiva aos familiares de médicos.

Somemos às colocações acima, os desafiantes problemas pelos quais passa a Medicina atual: péssimos gestores, desvio de verbas na Saúde, Planos de Saúde (melhor seria, Planos de Doença), baixos honorários (honorários?

ainda existe tal expressão?), Saúde Pública mais enferma que os pacientes que a buscam em número cada vez maior e o descaso com a multiplicação de Escolas Médicas de qualidade duvidosa, jorrando centenas de novos profissionais despreparados, muitos técnicos e poucos médicos, muito menos Médicos Pacientes.

Repetindo o que já foi tantas vezes comentado: no Brasil, há uma assistência médica de primeiríssima qualidade para os economicamente favorecidos; uma inadequada assistência para a classe média dos complicados Planos de Saúde e, finalmente, a esquizofrênica assistência médica pública para os menos favorecidos economicamente.

Cabe a cada um de nós Médicos, refletirmos profundamente sobre tais questões, buscando não apenas soluções e aprimoramento do nosso autoconhecimento, mas uma completa transformação individual na forma como exercermos a Medicina "pacientemente", seja no consultório, seja no serviço público, e, se já estivermos doentes, já nos identificarmos como pacientes médicos, procuremos os Médicos Pacientes, sem jamais deixar de também procurarmos despertar o Médico Paciente que existe no interior de cada um de nós.

No ambiente caótico como nossa querida Medicina se encontra, os Médicos Pacientes em número cada vez maior estão se tornando Pacientes Médicos em meio aos excelentes Técnicos em Medicina os quais nada mais são que Médicos Impacientes do jeito que os governos e gestores de saúde desejam: maximização da quantidade de atendimentos médicos em detrimento da qualidade que a sociedade precisa e espera avidamente, manipulação da mídia, ávida pelas famosas manchetes de "erros médicos", geralmente confundindo erros de gestão ou ainda erros de profissionais de saúde outros (enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, etc.) com erros médicos, e completa manipulação da sociedade, jogando toda a culpa dos inúmeros problemas da política de saúde de nosso país nos Médicos e na Medicina o que é ruim para todos. Pensemos nisso...

# Dr. Queiroga: O Patologista da Serra

**Acad. José Eymard Moraes de Medeiros**  
Titular da Cadeira nº 06 da APMED

Antonio Vieira Queiroga nasceu a 11 de setembro de 1907 na cidade de Pombal, Sertão da Parahyba. Queiroguinha era o primeiro dos 13 filhos do casal João Ferreira de Queiroga e de Maria Querubina de Queiroga, proprietário rural e pertencente a uma das mais tradicionais famílias da região.

Cursou as primeiras letras na Escola Prof. Newton Seixas, em Pombal tendo, logo cedo, de -monstrado sua dedicação à leitura e um espírito esportivo e destemido. "juntamente com os amigos, no período do inverno quando o Rio Piancó que cortava a sua cidade estava cheio, atravessava a nado o rio indo até a outra margem tirar pinhas, sem se importar com o perigo que corriam". Anos mais tarde foi estudar em Cajazeiras, no Colégio Padre Rolim, onde iniciou o curso Ginásial, vindo a seguir para a capital Parahyba, onde concluiu, no Colégio Arquidiocesano Pio X, o curso ginásial, ingressando então no velho Lyceu Parahybano, localizado no antigo seminário dos jesuítas, vizinho ao Palácio do Governo, onde cursou o Científico, preparando - se para Universidade. Na Capital, além de estudar, praticava o futebol, esporte que admirou por toda existência, tendo atuado no America, time amador da Capital.

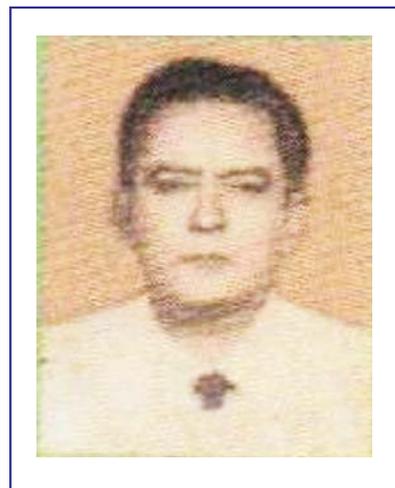
Em Janeiro de 1927, prestou vestibular para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, localizada na Praia Vermelha. Na capital da República, vai morar na pensão de Dona Cotinha, à Rua São Clemente, em Botafogo, verdadeira "embaixada dos nordestinos". Logo nos primeiros anos da faculdade, demonstrou seu gosto pelo microscópio e a pesquisa, tendo sido estagiário do laboratório do Hospital dos Servidores do Rio de Janeiro, do Serviço de Bacteriologia do Hospital São Sebastião e do Hospital da Fundação Graffé Guinle.

Devido a crise econômica de 1929, o período Revolucionário de 1930 e o longo período da seca de 1931/1932, influíram nas finanças do fazendeiro João Queiroga, levando-o a comunicar a Queiroguinha, que cursava o 4º ano de Medicina, que já não podia continuar enviando a mesada para o seu sustento no Rio e que o mesmo retornasse à Paraíba. O jovem paraibano procura por todos os meios continuar o seu curso, tentando vários subempregos, até que em contacto com o Dr. Nestor Cerqueira, médico analista, paraibano de Mamanguape, conseguiu ser contratado como estagiário do laboratório

Hospital Graffé Guinle, residindo no próprio hospital e ganhando uma bolsa de 150\$000. Durante o tempo em que viveu no Rio de Janeiro, sempre ocupou lugar de destaque, relativos à sua profissão, como por exemplo, a presidência da Sociedade dos Internos dos Hospitais do Rio de Janeiro, sendo a sua posse prestigiada pelo Professor Juliano Moreira, expoente máximo da Psiquiatria Brasileira. Dentre os colegas de turma, merecem destaque Raimundo de Brito, que posteriormente chegaria a Ministro da Saúde; Adão Pereira Nunes, o "Comunista"; Alcebiades Rolim, o DIDA e Waldemar Pires. Colou grau no dia 17 de novembro de 1934, na Turma Professor Benjamin Baptista.

Ao concluir seus estudos, retorna à Paraíba, com o firme propósito de colocar em prática, todos os conhecimentos que aprendera na vida universitária. Antes, dirige-se a Pombal para rever seus familiares, onde quiseram lançá-lo como candidato a Prefeito, nas próximas eleições. No entanto, sua aversão à política e o grande amor ao mundo das células e das reações químicas, fazem com que a Paraíba perca um homem público e ganhe um notável cientista. De Pombal, dirige-se para Campina Grande naquela época com uma população de aproximadamente 30 mil habitantes, um só hospital, o Hospital Pedro I e 15 profissionais médicos e onde os exames subsidiários como meio de diagnóstico ainda não faziam parte da medicina de então. A 15 de fevereiro de 1936 foi contratado pelo Diretor do Hospital Pedro I, Dr. Arlindo Correa para exercer a função de Radiologista, graças a sua experiência quando estudante no Rio, ter frequentado um curso de Radiologia e também a carência de profissionais. Lá no velho hospital do Bairro do 40, veio a conviver com companheiros, notáveis profissionais da Medicina Campinense: Drs. Francisco Pinto, Inácio Mayer, Hênio Azevedo, Antônio de Almeida, José Santos, Bezerra de Carvalho, Severino Cruz e Vital Rolim, que constituíam a "equipe de ouro" daquele hospital.

A partir desta época, sua dedicação à Patologia firmaram o seu conceito junto à comunidade médica local. Seu Laboratório localizado à Rua Maciel Pinheiro, 1º Andar, por cima da Farmácia Confiança, sendo o primeiro laboratório de Patologia e Análise do interior do Estado, passa a ser o seu local de trabalho, seu hobby e sua razão de viver. Exerceu ainda os



cargos de Chefe do laboratório do Hospital Alcides Carneiro (IPASE) e do laboratório da Maternidade Elpídio de Almeida. No início da década sessenta, transfere o seu conceituado laboratório para o 2º Andar do Edifício Jabre, à Rua Maciel Pinheiro, 320. Inscrito no Conselho Regional de Medicina a 24 de janeiro de 1959 com o CRM 230. O seu ambiente de trabalho e pesquisa, passou a ser um polo de educação médica continuada. Seu filho, Airton, formado em Medicina pela UFPE e com curso de Doutorado em Patologia nos Estados Unidos, foi um dos seus discípulos mais ilustres. Muitos alunos da área da Saúde da UFPB, Campus II, estagiaram no seu laboratório a todos dedicando a máxima atenção.

A 04 de maio de 1941, juntamente com outros luminares da Medicina Campinense, fundaram a Sociedade Médica de Campina Grande a qual por três vezes ocupou a sua direção: 1944/1946, 1948/1950 e 1953/1955. Em 1953 realizou o 1º Congresso Nordeste de Ginecologia e Obstetrícia, sob os auspícios da Sociedade Médica de Campina Grande e Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Pernambuco. O referido conclave veio testemunhar a fase áurea porque passava a vida científica da Cidade.

Com a criação da Academia Paraibana de Medicina - APMED, foi agraciado com o título de Sócio - Titular Fundador, ocupando a Cadeira de número 06, cujo Patrono é o Dr. Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega, pioneiro da Otorrinolaringologia na Paraíba.

A 15 de outubro de 1987, veio a falecer em sua residência à Rua Rodrigues Alves no bairro da Prata, onde seu corpo foi velado, sendo sepultado no Cemitério Nossa Senhora do Carmo no Bairro do Monte Santo. A pedido dos seus familiares nenhum discurso foi feito pelos presentes. "ele era uma pessoa muito simples e, por isso, ninguém deve pronunciar-se nesta ocasião" afirmou um dos seus amigos mais íntimos.

# CRM-PB empossa Comissão de Ética Médica do Hospital da Unimed

O presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), João Medeiros, empossou no dia 16 de janeiro deste ano, a Comissão de Ética Médica do hospital da Unimed, em João Pessoa. Composta por 12 membros, sendo seis efetivos e seis suplentes, esta foi a primeira comissão de ética do maior hospital particular da Paraíba. A solenidade foi prestigiada pela diretoria do CRM-PB, do hospital e da cooperativa médica.

"Vivemos um momento de grandes avanços tecnológicos na Medicina que, infelizmente, vem nos afastando dos pacientes. Temos a obrigação de resgatar a nossa dignidade profissional e trabalhar com ética. Essa comissão é uma extensão do CRM dentro do hospital e deve servir de exemplo para os demais colegas", ressaltou João Medeiros.

O presidente da Unimed JP, Alexandre Magno, afirmou que a comissão empossada irá facilitar a funcionalidade do hospital. "Esse é mais um mecanismo de reflexão ao nosso papel como cidadãos e como médicos", disse.

Para o diretor do hospital, Hércules Trindade, a formação da Comissão de Ética é um momento histórico para a instituição. "Parabenizo



os colegas que se disponibilizaram a fazer parte da comissão e acredito que eles nos darão suporte para administrar o hospital", disse o diretor.

Participaram também da solenidade de posse o representante da Paraíba no Conselho Federal de Medicina (CFM), Dalvélio Madruga; o diretor de fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça; o corregedor do CRM-PB, José Mário Espínola; o vice presidente da Unimed JP,

Demóstenes Cunha Lima; o diretor técnico do hospital, Wandemberg Albuquerque.

Os membros da Comissão de Ética Médica do Hospital da Unimed são: Beânia Lima Fernandes, Evanízio Roque Júnior, Giordano Jordão, José Nonato Spinelli, Carmem Coeli Melo e Maria Valéria Rodrigues Duarte (efetivos); Eduardo Sérgio Fonseca, Maria José Oliveira Dias, Iêda Gonçalves Lopes, Maria Elisabete Queiroz, Márcio Gomes Ferreira e Douglas Michalane Teixeira (suplentes).

## CRM-PB faz alerta sobre participação de médicos em prêmios

O Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) alerta aos médicos sobre os riscos de vincular seus nomes a publicações ou premiações voltadas para a escolha dos "melhores" ou mais "admirados" da medicina. É comum o pedido de orientação por parte dos médicos paraibanos sobre este tipo de proposta, que normalmente chega por escrito.

Em recente consulta, médicos paraibanos enviaram cartas que receberam de uma empresa de eventos, que promove o "Prêmio Brasil de Medicina" desde 1998 e destaca que médicos renomados, como Adib Jatene, Drauzio Varella e Ivo Pitanguy, já receberam a premiação.

"Orientamos aos médicos a não aceitar este tipo convite, sob o risco de ferir o Código de Ética Médica. Não podemos impedir que os médicos participem destas

premiações, porém eles não podem usar os títulos como promoção profissional. É importante destacar também que muitos já se sentiram lesados por empresas de evento deste tipo e estão já entrando com ações judiciais", destacou o diretor do Departamento de Fiscalização, Eurípedes Mendonça.

A Resolução CFM nº 1.974/2011, que estabelece os critérios norteadores da propaganda em Medicina, conceituando os anúncios, a divulgação de assuntos médicos, o sensacionalismo, a autopromoção e proibições relacionadas, estabelece, em seu artigo 12, que: "o médico não deve permitir que seu nome seja incluído em concursos ou similares, cuja finalidade seja escolher o "médico do ano", "destaque", "melhor médico" ou outras denominações que visam ao objetivo promocional ou de propaganda, individual ou coletivo".

## CFM e CRM-PB participam de simpósio sobre Judicialização da Saúde Pública no Brasil

O vice-presidente do CFM, Carlos Vital, o presidente do CRM-PB, e o corregedor do CRM-PB, José Mário Espínola, participaram, no dia 15 de dezembro, do simpósio "Judicialização da Saúde Pública no Brasil", promovido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba, em João Pessoa. O evento teve como objetivo evidenciar a importância do envolvimento dos magistrados na questão da Saúde Pública Brasileira, buscando soluções judiciais e extrajudiciais para o aprimoramento dos julgados. Carlo Vital proferiu a palestra "Panorama Geral da Saúde Pública no Brasil e o Papel do Judiciário nesta questão", que teve como debatedores João Medeiros Filho e a promotora Adriana Amorim de Lacerda.



## Dalvélio Madruga assume cargo de 2º tesoureiro do CFM

O conselheiro federal da Paraíba, Dalvélio de Paiva Madruga, assumiu em janeiro o cargo de 2º tesoureiro no Conselho Federal da Paraíba. Em plenária realizada em janeiro, a diretoria do CRM-PB aprovou a proposição de voto de aplauso para o conselheiro. Dalvélio assume o lugar do conselheiro Frederico Henrique de Melo, que deixou o CFM para assumir a prefeitura de Miranorte (TO).

## Encontro dos Formandos em Medicina de 1978

Os médicos que se formaram em 1978, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) irão completar 35 anos de Formatura este ano e vão comemorar em um encontro festivo. Já foi formada uma comissão organizadora que aguarda dicas e sugestões dos colegas para a definição da data e local do evento. A comissão é formada por Irene Franco (9983-8068), Isabel Barroso (9106-7585), Graça Pereira (9982-5987), Norberto José (9972-1990) e Valmont Varandas (9981-3974).